Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 506/91 Proc.

AUTOR: ÁLVARO PRIZÃO JANUÁRIO

ASSUNTO: ABRIGOS NOS PONTOS DE ÔNIBUS

Ofício 12.08.91

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade da colocação dos abrigos para os pontos de ônibus em diversos locais da cidade, principalmente nos locais onde existe um maior fluxo de pessoas.

Sala das Sessões,
Pompéia, 12 de agosto de 1991.

ÁLVARO PRIZÃO JANUÁRIO
VEREADOR

PROTOCOLO
DOC. N.º 14.549
12/ 8 /91
Diretor da Secretaria

of. 533/91